



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 11/2019, TOMADA DE PREÇOS n° 02/2019.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 09 h (nove horas) deu-se início à sessão pública da Tomada de Preços 02/2019, tipo menor preço, processo licitatório n° 11/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico-educacional de professores e dirigentes para implementação de programa de mestrado em Direito *Stricto Sensu*. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (presidente), José Donizete Ferreira, Dr. Rafael de Barros Pustrelo e Felipe dos Santos Gasparoto. Compareceram ainda o Dr. José Antônio de Faria Martos, Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu*, o Dr. Joviano Mendes da Silva, Chefe Controlador Interno, e o Dr. José Sérgio Saraiva, Vice-Diretor e Assessor Jurídico desta Faculdade de Direito de Franca. O Presidente anunciou o início da sessão pública. Compareceram representantes das empresas ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, CNPJ 03.113.828/0001-44, Dr. Vladmir Oliveira da Silveira; da empresa EDUJUR EIRELI ME, CNPJ, 21.454.078/0001-56, Dra. Samyra Haydee Dal Farra Naspolini Sanches. O Presidente da COPEL informou que apresentaram envelopes as empresas EDUJUR EIRELLI ME, CNPJ 21.454.078/0001-56, ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, CNPJ, 03.113.828/0001-44 e THIAGO LOPES MATSUSHITA, CPF 278.087.978-55, até a data de 22/04/2019 às 17 horas. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços foram examinados e rubricados por todos os presentes. Iniciando-se a abertura dos envelopes com a documentação referente à HABILITAÇÃO, a documentação foi examinada e rubricada pelos presentes, apurando-se que os documentos das empresas estavam conforme Edital, sendo todas consideradas HABILITADAS. Em seguida, passou-se a etapa de abertura das propostas de preços, ocorrendo da seguinte forma: 1. ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, valor Global R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); 2. EDUJUR EIRELI ME, valor Global R\$ 205.008,00 (duzentos e cinco mil e oito reais); 3. THIAGO LOPES MATSUSHITA, valor Global R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Estando todas as propostas de preço em conformidade ao Edital, não houve desclassificação e foi considerada vencedora a empresa 1. ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, valor Global **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**. Nos termos do artigo 109 da Lei 8666/1993, o Presidente da COPEL informou aos interessados a abertura de prazo para interposição de recurso quanto à habilitação, inabilitação e julgamento das propostas de preços das empresas e anunciou o encerramento da sessão pública. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento da habilitação e das propostas de preços, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo Coordenador da Pós-graduação *Lato Sensu*, pelo Sr Chefe Controlador Interno, pelo Vice-Presidente e Assessor Jurídico da Faculdade de Direito de Franca e pelos licitantes presentes. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Fabrício Facury Fidalgo  
Presidente da COPEL - FDF

Dr. Vladmir Oliveira da Silveira  
ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E  
VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA

Dra. Samyra Haydee Dal Farra Naspolini Sanches  
EDUJUR EIRELI ME

Dr. José Sérgio Saraiva  
Vice-Diretor e Assessor Jurídico da FDF

Dr. José Antônio de Faria Martos  
Coordenador Pós-Graduação *Lato Sensu* -  
FDF

Dr. Joviano Mendes da Silva  
Chefe Controlador Interno - FDF



José Donizete Ferreira  
**Membro COPEL - FDF**

Felipe dos Santos Gasparoto  
**Membro COPEL - FDF**

Dr. Rafael de Barros Pustrelo  
**Membro COPEL - FDF**